



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2018.00001300-0.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 01.2018.00001301-0.

Interessado: Juízo de Direito da 3ª Vara de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000099-9.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000116-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000125-4.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000127-6.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000131-0.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000176-5.

Interessado: José Everton da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000218-6.

Interessado: Savio Moreira de Farias.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000225-3.

Interessado: ROSIANE ALCÂNTARA DOS SANTOS SILVA e outro.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000227-5.

Interessado: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000230-9.
Interessado: DEYSIANE DA SILVA LIMA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000232-0.
Interessado: Welma Beatriz Santana do Nascimento.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000233-1.
Interessado: Wallison Miguel Nunes de Oliveira.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000236-4.
Interessado: FLÁVIO MORENO.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL.

Proc: 06.2017.00000241-0.
Interessado: ÁLVARO DOS SANTOS.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000245-3.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000247-5.
Interessado: MARIA QUITERIA FORTUNATO DA SILVA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000250-9.
Interessado: IVANILDO CLAUDINO DA SILVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000252-0.
Interessado: JOSE HAMILTON ALVES BEZERRA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000254-2.
Interessado: VIRGINIA ANGÉLICA ANGELIN DUARTE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000256-4.
Interessado: JOSÉ RANULDO CORREIA JÚNIOR.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000258-6.
Interessado: GIVANILDO CHAGAS DA SILVA.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000261-0.
Interessado: EDVALDO DA SILVA.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000262-0.
Interessado: CILENE SILVESTRE DA SILVA MELQUIADES.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL.

Proc: 06.2017.00000264-2.
Interessado: Wellington Roque dos Santos.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000289-7.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000294-2.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providência.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000321-9.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL.

Proc: 06.2017.00000337-4.
Interessado: Renessa da Silva Oliveira.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000505-0.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000529-4.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000531-7.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000532-8.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000545-0.
Interessado: Silvana Lima Leão.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, eterninando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL.

Proc: 06.2017.00000548-3.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000747-0.
Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto:Requerimento de providências.
Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000748-1.

Interessado: Jose Gedilson da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000758-1.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2017.00000761-5.

Interessado: 62ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de devolução de traslado à 62ª Promotoria de Justiça Capital.

Proc: 06.2017.00000799-2.

Interessado: Manoel Basílio da Silva Neto.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos ao egrégio CSMP/AL, antecedida de remessa de traslado à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital e de expediente ao ora interessado.

Proc: 5373/2015.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (IC nº 1.11.000.001273/2013-65).

Despacho: Em face do contido no despacho de fl. 5/v, remeta-se cópia dos autos ao órgão de execução referido no Ofício nº 1766/2015/CG/PGJ, para manifestação.

Proc: 4825/2016.

Interessado: NIMP.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação contida no Ofício nº 079/2018-NIMP/AL à fl. 6, archive-se.

Proc: 3527/2016.

Interessado: Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Alagoas – SINDNUT/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 2563/2018.

Interessado: Márcia Lima Salgueiro Vitorino, Telefonista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 2576/2018.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os autos, sucessivamente, à DPO e ao Gestor de Contratos de passagens aéreas para informarem, com cópia ao Gabinete.

Proc: 2608/2018.

Interessado: Dr. Lisael de Almeida, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Autorizo nos termos da inicial. À DP para as medidas cabíveis. Cientifique-se o interessado por e-mail funcional.

Proc: 2610/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2611/2018.

Interessado: Asplage.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Escola Superior do Ministério Público para se manifestar.

PORTARIA PGJ nº 396, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00003143-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 68ª Promotoria de Justiça da Capital, nos Autos nº 0708031-07.2018.02.0001, em tramitação na 8ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 397, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00003142-0, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de São Sebastião, nos Autos nº 0000684-94.2011.8.02.0037, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 398, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00004056-2, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Maribondo, na Notícia de Fato nº 01.2018.00002046-6, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 399, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00003523-7, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a 11ª Promotoria de Justiça da Capital, nos Autos nº 0711257-54.2017.8.02.0001, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 400, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2018.00003681-4, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Major Izidoro, nos Autos nº 0800012-66.2018.8.02.0018, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

=====
>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<
=====

AO(S) 21 DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000412-50

Vinculado ao processo número 02.2018.0000406-29

Interessado: AUTO VIAÇÃO VELEIROS LTDA

Natureza: Ofício 080/2018

Assunto: Processo de intervenção PI 001/2018

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 21 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000406-29
Interessado: AUTO VIAÇÃO VELEIROS LTDA
Natureza: Ofício 080/2018
Assunto: Processo de intervenção PI 001/2018
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000412-39
Vinculado ao processo número 02.2018.0000405-84
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UNIÃO DOS PALMARES/AL
Natureza: Declínio de Atribuição nº 43/2018
Assunto: Declínio de Atribuição nº 43/2018 ref Notícia de Fato nº 1.11.000.001034/2018-10
Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Estadual

Proc. 02.2018.0000412-40
Vinculado ao processo número 02.2018.0000405-84
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM UNIÃO DOS PALMARES/AL
Natureza: Declínio de Atribuição nº 43/2018
Assunto: Declínio de Atribuição nº 43/2018 ref Notícia de Fato nº 1.11.000.001034/2018-10
Remetido para: 67ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000412-28
Vinculado ao processo número 02.2018.0000410-28
Interessado: TCE/AL GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Natureza: Ofício Nº 113/2018-GP
Assunto: Acórdão Nº 873/2018
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Proc. 02.2018.0000410-28
Interessado: TCE/AL GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Natureza: Ofício Nº 113/2018-GP
Assunto: Acórdão Nº 873/2018
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000412-17
Vinculado ao processo número 02.2018.0000391-77
Interessado: TJ/AL GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Natureza: Despacho/Ofício 208/2018 - GMF
Assunto: Informações Referentes à captação de áudio produzido por detento dentro do Sistema Prisional de AL
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Proc. 02.2018.0000412-06
Vinculado ao processo número 02.2018.0000391-77
Interessado: TJ/AL GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO - GMF
Natureza: Despacho/Ofício 208/2018 - GMF
Assunto: Informações Referentes à captação de áudio produzido por detento dentro do Sistema Prisional de AL
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000410-17
Interessado: TCE/AL GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Natureza: Ofício 110/2018-GP
Assunto: Encaminha Decisão Simples
Remetido para: Promotoria de Justiça de São José da Laje

Proc. 02.2018.0000410-72
Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza: Ofício nº 0021008-19.2011.8.02.0001-0005
Assunto: Remessa de Documentos para Adoção de Providências ref 0021008-19.2011.8.02.0001
Remetido para: 39ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000411-83
Vinculado ao processo número 02.2018.0000406-18
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
Natureza: Ofício 1133/2018-GAB/SERIS
Assunto: Solicita providências - Complemento ao Ofício 1084/2018-GAB/SERIS
Remetido para: Distribuição 17ª Vara Criminal

Proc. 02.2018.0000411-72
Vinculado ao processo número 02.2018.0000406-18
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS
Natureza: Ofício 1133/2018-GAB/SERIS
Assunto: Solicita providências - Complemento ao Ofício 1084/2018-GAB/SERIS
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Proc. 02.2018.0000385-90
Interessado: MPF/AL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA 4º OFÍCIO
Natureza: Ofício nº 365/2018 - 4º Ofício ref Inquérito Civil 1.11.001.000312/2014-88
Assunto: Declínio de Atribuição Inquérito Civil 1.11.001.000312/2014-88 (Mídia Física PGJ 2492/2018)
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 21 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2455/2018
Interessado: Dr. Luiz Barbosa Carnaúba – Procurador de Justiça.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2508/2018
Interessado: Assessoria de Cerimonial desta PGJ.
Assunto: Requerendo contratação de buffet.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 47, archive-se.

Proc: 2528/2018
Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araujo – Corregedor-Geral desta PGJ.
Assunto: Requerendo gozo de férias.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 9, archive-se.

Proc: 2546/2018
Interessado: Dra. Silvana de Almeida Abreu – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2552/2018
Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor de Jorge Antônio e Jonathan do Nascimento.
Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2557/2018
Interessado: 38ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de diárias em favor da Dra. Maria José Alves da Silva.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2568/2018
Interessado: Corregedoria Geral desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Márcio de Gusmão.
Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 2571/2018
Interessado: Erila Inojosa Quintella Jucá – Assessora Técnica.
Assunto: Requerendo suspensão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 2573/2018

Interessado: Dr. Cláudio Luz Galvão Malta – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2575/2018

Interessado: Dra. Juçara Tavares Suruagy do Amaral – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2592/2018

Interessado: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal.

Assunto: Requerendo adiamento de férias da servidora Manuella Góes da Fonsêca.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2595/2018

Interessado: João Artur Barros Andion Melo – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo licença paternidade.

Despacho: Considerando o contido no art. 10, §1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, Recomendação nº 39, de 26 de julho de 2016, art. 64, inciso III, da Lei Complementar nº 15/2016 e o Ato PGJ nº 8, de 29 de agosto de 2016, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2598/2018

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo anotação em ficha funcional.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Proc: 2617/2018

Interessado: Pedro Henrique Silva dos Santos – Assessor técnico.

Assunto: Requerendo concessão de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis.

Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 21 de agosto de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGAI nº 716, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2455/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. LUIZ BARBOSA CARNAÚBA, Procurador de Justiça, com efeitos retroativos ao dia 13 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 717, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2568/2018, RESOLVE conceder em favor de MÁRCIO DE GUSMÃO BARBOSA, Chefe de Gabinete, portador do CPF nº 505.033.164-15, matrícula nº 8254133, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca no dia 13 de agosto do corrente ano, a serviço da Corregedoria Geral do Ministério Público, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0003.2089.0000 – Correições Ordinárias e Extraordinárias, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 718, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2571/2018, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias de ERIKA INOJOSA QUINTELLA JUCÁ, Assessora Técnica, com efeitos retroativos ao dia 7 de agosto do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 719, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2552/2018, RESOLVE conceder em favor de JONATHAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico do Ministério Público – Tecnologia da Informação, portador do CPF nº 053.548.944-76, matrícula nº 825712-4, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 15 de agosto do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 720, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2552/2018, RESOLVE conceder em favor de JORGE ANTÔNIO DOS SANTOS, motorista, portador do CPF nº 819.469.108-72, matrícula nº 82618-2, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 15 de agosto do corrente ano, para realizar serviço de suporte e equipamentos de informática na sede da Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.00259 – Manutenção e Funcionamento da Tecnologia da Informação, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 721, DE 21 DE AGOSTO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, e tendo em vista o contido no Proc. 2557/2018, RESOLVE conceder em favor da Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 38ª Promotora de Justiça da Capital, de 3ª entrância, portador do CPF nº 952.224.058-34, matrícula nº 69131-3, 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 704,64 (setecentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 2.038,71 (dois mil trinta e oito reais e setenta e um centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, no período de 4 a 6 de setembro do corrente ano, para participar da Reunião Ordinária do GNDH/COPEVID, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Direção-Geral

PORTARIA DG N° 38/2018 – A

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 20/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ n° 58.619.404/0008-14).

Maceió, 19 de Julho de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

*REPUBLICADA

PORTARIA DG N° 55/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor MÁRIO CÉSAR DE ALBUQUERQUE PESSOA, portador do CPF 019.707.744-79, matrícula n° 825380-3, como gestor/fiscal do contrato n° 17/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa FIXAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA-EPP (CNPJ n° 21.575.301/0001-13).

Maceió, 21 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 56/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor FLÁVIO VASCONCELOS PAIS, portador do CPF 044.275.044-77, matrícula n° 825503-2, como gestor/fiscal e o servidor MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF 011.720.794-20, matrícula n° 825495-8, como gestor substituto/fiscal substituto do Contrato n° 21/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa BENETRON COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ n° 02.021.647/0001-25).

Maceió, 21 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

PORTARIA DG N° 57/2018

O Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e mediante delegação através da Portaria PGJ n° 193, de 24 de Janeiro de 2017, resolve designar o servidor WESLEY DE OLIVEIRA CAVALCANTE, portador do CPF 077.114.674-43, matrícula n° 826024-9, como gestor/fiscal e o servidor VITOR LUIZ PEREIRA RIBEIRO, portador do CPF 046.883.974-70, matrícula n° 826006-0, como gestor substituto/fiscal substituto da Ata de Registro de Preço n° 10/2018, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a empresa MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME (CNPJ n° 07.873.457/0001-50).

Maceió, 21 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL
Diretor-Geral

Colégio de Procuradores de Justiça

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 24/08/2018

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 13ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados do MPE/AL, localizada no 4º andar do edifício-sede, na data de 24 de agosto de 2018, sexta-feira, às 10h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 12ª Reunião Ordinária do CPJ em 2018;

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça;

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 21 de agosto de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 23.08.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quinta-feira, dia 23.08.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 24ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro n°: 05.2018.0000406-30. Referente ao processo n°: 09.2018.0000074-63. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
2. Cadastro n°: 05.2018.0000407-30. Referente ao processo n°: 09.2018.0000074-74. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
3. Cadastro n°: 05.2018.0000407-95. Referente ao processo n°: 09.2018.0000075-08. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
4. Cadastro n°: 05.2018.0000408-18. Referente ao processo n°: 06.2018.0000017-47. Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Práticas Abusivas
5. Cadastro n°: 05.2018.0000428-16. Referente ao processo n°: 06.2018.0000075-96. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Saneamento
6. Cadastro n°: 02.2018.0000404-18. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
7. Cadastro n°: 05.2018.0000430-48. Referente ao processo n°: 06.2018.0000079-52. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dano ao Erário
8. Cadastro n°: 02.2018.0000404-84. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
9. Cadastro n°: 05.2018.0000431-81. Referente ao processo n°: 09.2018.0000077-30. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
10. Cadastro n°: 02.2018.0000405-95. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
11. Cadastro n°: 05.2018.0000432-60. Referente ao processo n°: 09.2018.0000077-52. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
12. Cadastro n°: 05.2018.0000432-81. Referente ao processo n°: 09.2018.0000077-63. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
13. Cadastro n°: 02.2018.0000407-51. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
14. Cadastro n°: 02.2018.0000408-40. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.
15. Cadastro n°: 02.2018.0000408-62. Origem: CGMP. Assunto: Conhecimento.
16. Cadastro n°: 02.2018.0000409-73. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento.
17. Cadastro n°: 02.2018.0000409-84. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Conhecimento.
18. Cadastro n°: 05.2018.0000440-03. Referente ao processo n°: 06.2018.0000068-97. Origem: Promotoria de Justiça de São José da Tapera. Assunto: Saneamento
19. Cadastro n°: 02.2018.0000411-61. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo. Assunto: Conhecimento.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO
(REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Processo PGJ/AI 169/2014. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessada: Maria Quitéria Zeferino de Melo. Assunto: Pocilga. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.

Edital de Promoção nº 19/2018 - Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 18ª Promotoria de Justiça da Capital, de 3ª Entrância.

Interessados:

- DR. Wesley Fernandes Oliveira (PGJ/AI 2408/2018);
- dr.ª stela Valéria soares de farias cavalcanti (pgj/al 2414/2018);
- DR. Fernando padilha alves (PGJ/AL 2418/2018);
- DR.ª MARTHA BUENO MARQUES PINTO (PGJ/AL 2433/2018);
- DR. Jomar amorim de moraes (pgj/aL 2516/2018);

- DR.ª AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO (PGJ/AL 2520/2018);
- DR. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA (PGJ/AL 2717/2018).

Edital de Promoção nº 20/2018 - Promoção, pelo critério de Antiguidade, para a 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª Entrância.

Interessados:

- DR. Lucas SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO;
- dr. BRUNO DE SOUZA MARTINS BAPTISTA (pgj/al 2416/2018);
- DR. MARLISSON ANDRADE SILVA (PGJ/AL 2439/2018);
- DR. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO (PGJ/AL 2440/2018);
- dr. Maurício mannarino teixeira lopes (pgj/al 2488/2018);
- dr.ª viviane karla da silva farias (Pgj/al 2522/2018)

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de Justiça

PLANTÃO – CAPITAL - 2018

MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
AGOSTO	25 a 27	Cível: 5ª PJC: Dra. Lavinia Silveira de Mendonça Fragoso Criminal: 68ª PJC: Dr. Napoleão José Calheiros Correia de Melo Amaral Franco
	21 (Juizado do Torcedor), 25 (Juizado do Torcedor), 26 e 27	

*Republicado

PLANTÃO – INTERIOR

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	AGOSTO CAPELA	25 e 26	Dr. Paulo Roberto de Melo Alves Filho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	AGOSTO ARAPIRACA	25 e 26	4ª PJ: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	AGOSTO PÃO DE AÇÚCAR	25 e 26	Dra. Martha Bueno Marques Pinto

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	AGOSTO PENEDO	25 e 26	2ª PJ: Dr. Ramon Formiga de Oliveira Carvalho

COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	AGOSTO PORTO CALVO	25 e 26	1ª PJ: Dr. Tácito Yuri de Melo Barros

*Republicado

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA nº 0123/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de evento FINAL DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO SANTOS DUMONT, no endereço, Campo do Santos Dumont, Rua Rosalvo Borges – Santos Dumont, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000787-4, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 17 de agosto de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0124/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final; CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de esportivo CORRIDA PELA VISÃO, no endereço: Praça Gogó da Ema/Alagoinhas - Ponta Verde – Maceió/AL; CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000788-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 17 de agosto de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0125/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90; CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de evento de "ANIVERSÁRIO DO GRUPO POR ACASO", no endereço Rua Dr. Messias de Gusmão, Pajuçara, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00000792-0, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 17 de agosto de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

Ministério Público do Estado de Alagoas
7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

PORTARIA 01/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 7ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e considerando as informações trazidas a esta Promotoria solicitando o incentivo de políticas públicas, no sentido de ser construído um ginásio de esportes no bairro Mangabeiras para atender as crianças e adolescentes da comunidade.

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85 e na Resolução nº 174 do CNMP destinado a fiscalizar a correta adoção de políticas públicas do Município de Arapiraca em relação a construção de um ginásio de esportes para atender as crianças e adolescente da comunidade mangabeiras.

Registro e autuação, no SAJMP;

Designação de reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Arapiraca, para discussão da temática em apreço;
Remessa de cópia desta Portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para os fins legais pertinentes à matéria.

Publique-se. Cumpra-se.

Arapiraca, 16 de agosto de 2018.

VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS
Promotora de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
67ª Promotoria de Justiça da Capital

Ref. Procedimento SAJ-MPAL nº 06.2018.00000810-7

Interessado(a): Lucas de Oliveira Barreto.

Assunto: Evolução.

DESPACHO-PORTARIA nº 0001/2018/67PJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da 67ª Promotoria de Justiça da Capital, tendo em vista a necessidade de apuração dos fatos narrados e documentos colacionados na NF nº 01.2018.1922-6, que ensejam uma investigação acerca da adequação do CAPS AD Everaldo Moreira às normas pertinentes, e:

Considerando que, consoante preconiza o art. 1º da Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, o Inquérito Civil “será instaurado para apurar fato que possa autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público nos termos da legislação aplicável, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais”;
Considerando que a Constituição Federal tem a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos em que se alicerça;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil elege a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, assim como ratifica a Constituição do Estado de Alagoas ao determinar que constitui função social do Estado velar pela proteção e defesa da saúde no âmbito individual e coletivo;

Considerando que a Carta Magna, em seus arts. 127 e 129, II, compaginada com a Constituição do Estado de Alagoas, em seus arts. 142 e 187, estabelecem que o Ministério Público é instituição incumbida da defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo-lhe zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, incluindo as ações e os serviços de saúde erigidos pelo art. 197, do Texto Magno;

Considerando que a Lei nº 8.080/90 dispõe que a saúde é direito fundamental do ser humano, reputando ser dever do Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, mediante formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e o estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação;

RESOLVE:

Com espeque no art. 26º, da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

INQUÉRITO CIVIL

promovendo a evolução e registro dos autos no Sistema de Automação da Justiça do Ministério Público de Alagoas e passando a adotar, preliminarmente, as seguintes providências:

- I – Autua-se e registra-se da presente Portaria no Livro de Inquéritos Cíveis;
- II – Comunique-se a instauração do presente Inquérito Civil, através de ofício, ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, conforme estatuído pelo art. 1º, § 2º, da Resolução nº 01/96, da PGJ/MPAL;
- III – Expeça-se Recomendação à Secretaria de Saúde do Município de Maceió, em decorrência da inspeção já realizada por esta Promotoria de Justiça; e
- IV – Requisite-se informações.

Alfim, oficie-se ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça de Alagoas solicitando a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 4º, VI, da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e do art. 4º, VI, da Resolução CPJ/MPAL nº 01, de 14 de julho de 2010.

Expeçam-se os ofícios requisitórios.

Cumpra-se.

Maceió, 20 de agosto de 2018.

Assinado Digitalmente
Paulo Henrique Carvalho Prado
Promotor de Justiça da 67ª Promotoria de Justiça da Capital

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Promotoria de Justiça de Major Izidoro

Nº 09.2018.00000761-9

Portaria Nº 0007/2018/PJ-MIsid

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que é uma das funções institucionais do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF/88, regulamentado pelo art. 25, IV, “a”, da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, entendido esse como o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (art. 225 caput da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6938/81);

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;
CONSIDERANDO que o acondicionamento, a coleta, o transporte, o tratamento e o destino final dos resíduos sólidos domésticos, industriais e hospitalares devem processar-se em condições que não tragam malefícios ou inconvenientes à saúde, ao bem-estar e ao meio ambiente;

CONSIDERANDO que a legislação vigente (Constituição Federal, art. 225, IV; art. 10 da Lei nº 6.938/81; Decreto nº 99.274/90; Resoluções CONAMA nº 001/86, 009/87 e 237/97 e Lei nº 12.305/2010) exige o licenciamento ambiental pelo órgão competente para a instalação de unidades de tratamento e de destino final dos resíduos, bem como para a remediação de áreas de lixões encerrados;

CONSIDERANDO a condição do Ministério Público como legitimado a movimentar o Poder Judiciário com vista à obtenção dos provimentos judiciais necessários à tutela dos valores, interesses e direitos da coletividade, inclusive do meio ambiente, bem universal de propriedade e uso comum do povo (arts. 127 e 129, II e III, da CF);

CONSIDERANDO que o não cumprimento da legislação ambiental, bem como a falta de adequado gerenciamento municipal dos resíduos sólidos urbanos, provocam poluição e risco ao meio ambiente, ensejando o surgimento de vetores transmissores de doenças infectocontagiosas;

CONSIDERANDO que o poder público, além do setor empresarial e da coletividade, é responsável pela efetividade das ações voltadas para assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO que a municipalidade está obrigada a elaborar e submeter ao órgão ambiental competente, para licenciamento, o Plano de Recuperação e Remediação da Área Degradada de lixão encerrado;

CONSIDERANDO o recebimento, nesta Promotoria de Justiça de Major Izidoro, do ofício circular nº CG/PJ 001/2018, de 13 de junho de 2018, oriundo da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas, dando conta de acordo de não-persecução penal celebrado nos autos do Procedimento Investigatório nº 03/2017-PGJ, em que, dentre outras questões, foi assumido pelo Prefeito do Município de Jaramataia/AL o compromisso de firmar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta – TAC - com a Promotoria de Justiça local relativamente ao encerramento do “lixão” do município de Jaramataia-AL, especificamente no que se refere à recuperação da área degradada no prazo máximo de 5 (cinco) anos e promover a efetivação das políticas públicas de que a trata a Lei nº 12.305/2010;

RESOLVE:

a) instaurar Procedimento Administrativo, nos termos do art. 8º, incisos I e II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de celebração de TAC com o objetivo de viabilizar a elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD -, referente ao local onde funcionava o antigo lixão da cidade, ora encerrado, bem como para implantar sistema de coleta seletiva de lixo e assistência aos catadores de lixo, se houver, atendendo aos comandos da Lei nº 12.305/2010 e do Decreto nº 7.404/2010, no município de Jaramataia/AL;

b) determinar as seguintes providências:

b.1) autue-se e registre-se a presente portaria;

b.2) junte-se aos autos o referido ofício circular;

b.3) oficie-se à Prefeitura Municipal de Campo Grande, conforme minuta que ofereço, para fins de tratativas no que se refere à realização do TAC que ora se objetiva;

b.4) o envio de cópia desta portaria para publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Cumpra-se.

Major Izidoro, 21 de agosto de 2018

GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Promotoria de Justiça de Piranhas

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 06.2018.00000779-6

PORTARIA Nº 02/2018/PJP-MPE-AL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIRANHAS, na pessoa do Promotor de Justiça ora signatário, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 129, VI, da Constituição Federal de 1988; art. 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei complementar nº 15/96), e art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/03);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 23, de 17 de setembro de 2007, expedida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e tramitação do Procedimento Preparatório ao inquérito civil e a Resolução nº 01/2010, do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas.

CONSIDERANDO a determinação constante em Notícia de Fato, ainda não cumprida pelo órgão oficiado;

CONSIDERANDO as irregularidades e ilícitos ambientais noticiados por meio do Ofício VISA nº 43/2017 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, relatando o aumento exorbitante do abate clandestino de ovinos, caprinos, suínos e bovinos destinados às feiras livres do Distrito Piau e do Bairro Nossa Senhora da Saúde;

CONSIDERANDO o decurso do prazo para finalização da Notícia de Fato, previsto no art. 3º, da Resolução CNMP nº 174/2017, sendo necessária, conforme art. 7º, a continuação para a apuração dos fatos ali contidos;

CONSIDERANDO que o Procedimento Preparatório será instaurado para complementar informações antes de instaurar o Inquérito Civil, visando apurar elementos para identificação do objeto investigado;

RESOLVE INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO de nº 06.2018.00000779-6, com escopo de apurar as irregularidades e ilícitos noticiados, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuar e Registrar a presente Portaria no Sistema SAJMP, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, parágrafos 5º e 6º, da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas;

2) A publicação da presente Portaria em Diário Oficial Eletrônico, na forma do art. 7º, da Resolução CNMP nº 23/2007;

3) Requisitar ao Município de Piranhas informações acerca do fato noticiado, bem como em relação às medidas que estão sendo tomadas para sanar as irregularidades apontadas.

Piranhas/AL, 13 de agosto de 2018.

Alex Almeida Silva
Promotor de Justiça

Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TV 42 POLEGADAS, BOX TRUSS PARA LONA DIGITAL E PAINÉIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 21 de Agosto de 2018

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS GRÁFICOS, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembra-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (LONAS DIGITAIS, BANNERS, BLOCOS DE ANOTAÇÕES, ETIQUETAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 21 de Agosto de 2018

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por meio do Setor de Compras, anuncia às EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM QUADROS DE CORTIÇA, que, a partir da publicação deste Aviso, serão contados 02 dias para apresentação de propostas. Lembre-se que o prazo supracitado poderá ser antecipado caso sejam recebidas 03 (três) propostas válidas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO DE CORTIÇA 120X90CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

Maiores informações sobre a cotação e todas as especificações encontram-se à disposição na Procuradoria-Geral de Justiça, Setor de Compras, 2º andar da Sede do Ministério Público Estadual situada à Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço – Maceió – Alagoas, CEP 57.025-400, das 07h30min às 13h30min, devendo os interessados entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br, diogo.lessa@mpal.mp.br; ou por telefone, através do número (82) 2122-3541.

Maceió, 21 de Agosto de 2018

Diogo Lessa dos Santos Melo
Setor de Compras

C. F. RAMUZ

A HISTÓRIA DO SOLDADO

Tradução por
MARCOS DE FARIAS COSTA

*Falada,
tocada
e dançada*

**"Um clássico da
literatura mundial,
com tradução de
Marcos de Farias Costa"**

